



EDITAL Nº 322/2024-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital nº 252/2024-PRH, publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado, em 16 de julho de 2024, e a Instrução Normativa nº 002/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O resultado do pedido de reconsideração da isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público referente ao Edital nº 252/2024-PRH, conforme segue:

1. Das solicitações **indeferidas**:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
ADELMO FERNANDES DO ESPÍRITO SANTO NETO	14101	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
AMANDA DE CARVALHO DUTRA	14546	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
AMANDA DE CARVALHO DUTRA	14548	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
ANA PAULA DE ABREU	14083	3.7. Não anexou declaração atualizada. 4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
BÁRBARA SCORSIM ARJONA	14207	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
DEIDSON VILHENA SANTOS	14622	1.1. Renda per capita ultrapassa meio salário mínimo.
EDUARDA ROBERTA BORDIN	14315	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
ELAINE DA SILVA SIQUEIRA	14330	3.7. Não anexou



		declaração atualizada.
EMERSON JOSE ALVES MATOS	14717	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
FELIPE LONGO	14370	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
FERNANDA ASSUNÇÃO VALIM	14451	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
GABRIEL FERNANDO ESTEVES CARDIA	14363	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
GABRIEL FERNANDO ESTEVES CARDIA	14659	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
GEORGYANA GOMES CIDRÃO	14274	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
GUILHERME RIBEIRO DE CARVALHO	14525	1.1. Renda per capita ultrapassa meio salário mínimo.
KAMILA DE CASSIA SPACKI	14722	3.3. Comprovar que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação do edital do processo de seleção.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO	14300	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
LEIDIANE PEREIRA DINIZ	14426	3.7. Não anexou declaração atualizada. O candidato deverá comprovar a condição através da apresentação da Carteirinha de Doador do REDOME/Instituto Nacional de Câncer e Declaração atualizada emitida pela entidade coletora.
LENNON ALONSO DE ARAUJO	14678	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos



		após o prazo de pedido de isenção.
LUCAS VINÍCIUS DE LIMA	14534	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
LUCIANA MARIA MASIERO	14707	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
LÚCIO PAULO ALVES PIRES	14675	3.3. Comprovar que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação do edital do processo de seleção.
MICHELLY CRISTINA GALDIOLI PELLÁ	14552	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
MICHELLY CRISTINA GALDIOLI PELLÁ	14567	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
MURILO VENANCIO GAIOWSKI	14630	3.3. Comprovar que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação do edital do processo de seleção.
PAULO SERGIO THEODORO	14096	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
RAFAELA RIBEIRO SILVA	14744	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
RAPHAELA MULATO CAVALCANTE	14515	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
RENATA SZPAK	14508	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
ROBERTA MACHADO KARSBURG	14628	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
ROBSON ANTONIO LEITE	14076	4.5.1 e 4.5.2 Não será



		aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
THIAGO MATHEUS CAVALHEIRO	14642	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
VANESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	14550	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
VIKTOR LABUTO FRAGOSO SERENO RAMOS	14463	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.

Maringá, 29 de agosto de 2024.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários